



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

PROJETO DE LEI Nº 077/2021

“Autoriza Abertura de Crédito Suplementar”

ONILTON JOÃO CAPELINI, Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento em execução um crédito suplementar no valor de R\$ 1.014.000,00 (um milhão e quatorze mil reais), que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

01 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

1.003 AMPLIAÇÃO DO PASSO MUNICIPAL

3.3.90.35.00.00.00.00.0001 – serviços de consultoria.....(9).....R\$ 7.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.005 MANUTENÇÃO SECRETARIA OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.49.00.00.00.00.0001 – auxílio transporte...(66)...R\$ 7.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – equipamentos e material permanente...(69)...R\$ 280.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

01 FUNDERMAC – FUNDO MUNICIPAL DESENV RURAL DE MAC

2.019 MANUTENÇÃO E DESENV ATIVIDADES SECRETARIA DA AGRICULTURA

4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – equipamentos e material permanente...(162)...R\$ 720.000,00

TOTAL.....R\$ 1.014.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será aberto de acordo com a redução das seguintes dotações do orçamento em execução no valor de R\$ 1.014.000,00 (um milhão e quatorze mil reais), que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

01 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

1.003 AMPLIAÇÃO DO PASSO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – material de consumo.....(7).....R\$ 15.000,00


Andrielle Mignoni
Matricula: 93
Técnica Legislativa
Câmara de Vereadores de M.A.C.

APROVADO

01/09/2021

 Por unanimidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

3.3.90.33.00.00.00.00.00001 – passagens e despesas com locomoção.....(8).....6.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00.00001 – outros serviços terceiros pessoa jurídica.....(10)...R\$ 10.000,00

3.3.90.46.00.00.00.00.00001 – auxílio alimentação.....(11).....R\$ 5.000,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.003 MANUTENÇÃO E DESENV ATIV SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.13.00.00.00.00.00001 – obrigações patronais...(21)...R\$ 10.000,00

3.3.90.14.00.00.00.00.00001 – diárias civil...(22)...R\$ 10.000,00

3.3.90.33.00.00.00.00.00001 – passagens e despesas com locomoção...(24)...R\$ 8.000,00

3.3.90.46.00.00.00.00.00001 – auxílio alimentação...(27)...R\$ 10.000,00

2.104 ILUMINAÇÃO PÚBLICA E RGE

3.3.90.30.00.00.00.00.00001 – material de consumo...(37)...R\$ 10.000,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0.002 SENTENÇAS JUDICIAIS

3.3.90.91.00.00.00.00.00001 – sentenças judiciais...(42)...R\$ 16.000,00

2.004 MANUT E DESENV ATIV SECRETARIA DA FAZENDA

3.1.90.11.00.00.00.00.00001 – vencimentos/vantagens fixas pessoal civil...(44)..R\$ 90.000,00

3.1.90.13.00.00.00.00.00001 – obrigações patronais...(45)..R\$ 25.000,00

3.3.90.46.00.00.00.00.00001 – auxílio alimentação...(49)..R\$ 12.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.005 MANUTENÇÃO SECRETARIA OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.36.00.00.00.00.00001 – outros serviços terceiros pessoa jurídica...(63)...R\$ 10.000,00

3.3.90.46.00.00.00.00.00001 – auxílio alimentação...(65)...R\$ 5.000,00

2.078 CIDADE LIMPA RESÍDUOS SÓLIDOS

3.3.90.39.00.00.00.00.00001 – outros serviços terceiros pessoa jurídica...(71)...R\$ 25.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

02 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VISCINAIS

2.006 ESTRADAS DA PRODUÇÃO

3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – material de consumo...(74)...R\$ 50.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.018 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00.00.00.0020 – material de consumo.....(89).....R\$ 20.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00.0020 – equipamentos e material permanente..(99)..R\$ 350.000,00

03 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

2.092 – ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB PROFESSORES 60%

3.3.90.49.00.00.00.00.0031 – auxílio transporte.....(107).....R\$ 18.000,00

06 RECURSOS VINCULADOS - ESTADUAIS

2.052 – TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADUAL

3.3.90.39.00.00.00.00.1019 – outros serviços terceiros pessoa jurídica..(135)..R\$ 45.000,00

07 RECURSOS VINCULADOS - FEDERAIS

2.061 – TRANSPORTE ESCOLAR UNIÃO - PNATE

3.3.90.39.00.00.00.00.1032 – outros serviços terceiros pessoa jurídica..(138)..R\$ 40.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

01 FUNDERMAC – FUNDO MUNICIPAL DESENV RURAL DE MAC

2.019 MANUTENÇÃO E DESENV ATIVIDADES SECRETARIA DA AGRICULTURA

3.1.90.11.00.00.00.00.0001 – vencimento/vantagens fixas pessoal civil...(152).R\$ 40.000,00

3.1.90.13.00.00.00.00.0001 – obrigações patronais...(153).R\$ 25.000,00

3.3.90.46.00.00.00.00.0001 – auxílio alimentação...(158).R\$ 25.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.072 PROGRAMA MAIS MÉDICOS

3.3.90.30.00.00.00.00.0040 – indenizações e restituições... (180) ...R\$ 20.000,00

02 RECURSOS VINCULADOS - ESTADUAIS

2.063 IAB - NAAB

3.3.90.30.00.00.00.00.4011 – material de consumo... (189) ...R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00.4011 – outros serviços terceiros pessoa jurídica... (191) ...R\$ 8.000,00

3.3.90.46.00.00.00.00.4011 – auxílio alimentação...(192).R\$ 4.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.086 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS

3.3.90.30.00.00.00.1086 – material de consumo....(256)...R\$ 19.000,00

3.3.90.39.00.00.00.1086 – outros serviços terceiros pessoa jurídica..(258)..R\$ 14.000,00

4.4.90.52.00.00.00.1086 – equipamentos e material permanente..(260)..R\$ 19.000,00

10 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

01 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.001 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00.00.00.0001 – reserva contingência e reserva de RPPS..(270)..R\$ 40.000,00

TOTAL.....R\$ 1.014.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, 30 de Agosto de 2021.


ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 077/2021


Exmo. Senhor Presidente
Exmos. Senhores Vereadores

O Projeto de Lei Executivo nº 077/2021, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir em nível de rubrica no orçamento em execução o valor de R\$ 1.014.000,00 (um milhão e quatorze mil reais), a título de crédito suplementar.

As rubricas estão sendo alocadas nas dotações de equipamentos e material permanente para aquisição de um caminhão caçamba e uma escavadeira hidráulica para as Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos e Agricultura.

Contando com a atenção e colaboração dos membros desse Legislativo, solicitamos a apreciação e aprovação do Projeto de Lei, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente.


Onilton João Capelini
Prefeito Municipal